



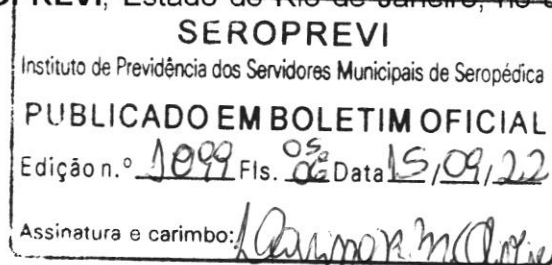
# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

## PORTARIA Nº 97/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado de Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,



### RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Helena da Conceição Medeiros em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com **PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **HELENA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS**, matrícula nº. 00682, Professora Doc II 22h e 30min, com fulcro no artigo 6º da E.C. 41/2003 da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.928,54 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 2º** No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

**Art. 3º** O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2011.

Seropédica, 13 de setembro de 2022.



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215    seroprevi.com.br    [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br)    (21) 2682-0075

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor-Presidente  
Matr.: 8/12017  
IN-EC/ICGRRPS 5219

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº:** 054CPL/2022  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**PROCESSO Nº:** 5011/2022  
**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS  
**REALIZAÇÃO:** 28/09/2022  
**HORA:** 14:00 hs.

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (um) ARADO COM TRÊS DISCOS.

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 14 de setembro de 2022.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro – CPL  
Mat. 18.704

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº:** 053CPL/2022  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**PROCESSO Nº:** 1147/2021  
**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**REALIZAÇÃO:** 28/09/2022  
**HORA:** 16:00 hs.

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas

de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 14 de setembro de 2022.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro – CPL  
Mat. 18.704

**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ATA Nº 10/2022.** Aos doze dias do mês de agosto de 2022, as 14 horas, em sua sede, teve início a reunião do comitê de investimentos do seroprevi, contando com a presença dos membros; Keitia Machado da Silva matrícula nº6/00047, Vinicius Tavares da Silva Souza matrícula nº6/00025 e Aluizio Macena da Costa matrícula nº8/3023, oportunidade em que serão analisados os assuntos pertinentes a pauta: 1º - aplicação no IRF; 2º repasse do parcelamento; 3º rendimento das aplicações; e 4º aplicação no BDR. A reunião foi aberta pelo membro Vinicius Tavares que colocou para análise não ter opção para aplicação do IRF, que vai para outro com aplicação automática, com a palavra Keitia Machado, comentou que estão sendo analisado outros fundos para aplicação automática, os membros Vinicius e Keitia, colocaram que os números analisados são referentes ao mês de julho/22, em consulta do conselheiro Aluizio Macena, Keitia Machado apresentou o valor do último valor do parcelamento de R\$ 232.250,82, investido no Banco do Brasil, BB Previd IRF-M1, em seguida foi analisado os investimento, sendo considerado satisfatório o resultado obtido, tendo em consideração o momento conturbado no cenário nacional. O assunto referente a manutenção ou não das aplicações no Fundo Caixa Institucional FI Ações BDR Nível I, foi colocado para análise e o comitê de investimento decidiu continuar com a aplicação e monitorar os resultados, até que se consiga atingir o resultado esperado e tomar uma nova posição. Antes do encerramento da reunião, os membros do comitê de investimento, Vinicius, Keitia e Aluizio, passaram a analisar os investimento aplicados relacionados abaixo: Caixa Brasil Disponibilidade FIC Renda Fixa: R\$ 383.491,59; Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa: R\$ 1.378.829,05; Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos públicos FI REN/Fixa: R\$ 1.245.550,30; Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa: R\$ 1.494.534,33; Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa: R\$ 1.105.191,99; Itaú IDKA 2 IPCA FIC Renda Fixa: R\$ 144.657,45; Caixa Brasil Ativa FIC Renda Fixa LP: R\$ 1.679.579,03; Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP: R\$ 1;672.057,81; Caixa Ações Multigestor FIC Ações: R\$ 455.225,07; Caixa Brasil Ações Livre Quantitativo FIC ações: R\$ 803.708,70; Caixa Dividendos FI Ações: R\$ 213.376,99; Caixa Institucional FI Ações BDR Nível 1: R\$ 152.909,13; Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP: R\$ 681.935,68; Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado LP: R\$ 82.386,01; Caixa RV 30 FI Multimercado LP: R\$ 376.202,94; Disponibilidade Financeira: R\$ 499.183,22; Total para cálculo dos limites da resolução: R\$ 11.859.636,07; Disponibilidades Financeiras: R\$ 499.183,22; e PL Total: R\$ 12.358.819,29. Após a análise dos assuntos colocados na pauta, e não tendo mais nada a ser analisado, as 14:50hs foi dada por encerrada esta reunião, sendo marcada a próxima para o dia 10/10/22, Eu Aluizio Macena da Costa membro do comitê de Investimento do Instituto de Previdência Seroprevi,

transcrevi esta ata, assino e dou fé.

KEITIA MACHADO DA SILVA  
VINICIUS TAVARES DA SILVA SOUZA  
ALUIZIO MACENA DA COSTA

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA Nº 96/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Maria Lindinalva da Silva Conceição, matrícula nº 00382, concedida através da Portaria nº 130/2015, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo nº 205.385-0/2019 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA LINDINALVA DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 00382, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 758.987.137-00, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB/88 com redação dada pela E.C. 41/2003, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 322/2015 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 169/178, ficando seus proventos fixados em R\$ 956,54 (novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/11/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 97/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da ser-

vidora Helena da Conceição Medeiros em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora HELENA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, matrícula nº. 00682, Professora Doc II 22h e 30min, com fulcro no artigo 6º da E.C. 41/2003 da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.928,54 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 98/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Gláucia Valéria Castro da Silva Predes em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora GLÁUCIA VALÉRIA CASTRO DA SILVA PREDES, matrícula nº. 00986, Professora Doc II 22h e 30min, com fulcro no artigo 6º da E.C. 41/2003 da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 4.670,84 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/03/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 99/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Gláucia Valéria Castro da Silva Predes em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES AMADO, matrícula nº. 01036, Zeladora Escolar, inscrita no CPF sob o nº 952.631.527-87, com fulcro no artigo 6º, I ao IV da E.C. 41/2003 c/c art. 40, §1º, III e § 3º da CRFB/88, bem como os artigos 70, I ao IV, e 72, I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.301,02 (três mil, trezentos e um reais e dois centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/12/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**ATOS DO CONSELHO FISCAL**

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.** Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de agosto de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Prestação de Contas nos Proc. nº 386/2022, 387/2022, 388/2022, 395/2022 e 402/2022; 4) Parcelamento da Dívida do Imposto de Renda – Proc. nº 159/2021; 5) Regularização da Reserva Administrativa – Proc. nº 048/2021; 6) Concessão de Bolsas de Estágio; 7) Assuntos Gerais; 8) Comunicados Oficiais. A Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. 1) As conselheiras analisam os balancetes do mês de agosto de 2022

após aprovação da Diretoria-Executiva. A Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) A Presidente comunica aos conselheiros que houve o pagamento da 2ª parcela dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022, sendo pago o valor de R\$ 1.77,30 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos) em 24/08/2022 e R\$ 230.983,42 (duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) em 24/08/2022. 3) A Presidente apresenta ao Conselho a prestação de contas dos Proc. nº 386/2022, 387/2022, 388/2022, 395/2022 e 402/2022 encaminhados pela Diretoria-Executiva com parecer favorável da Controladoria Autárquica. A Presidente coloca os processos em discussão. Não havendo quem queira discutir, os processos são colocados em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável aos processos. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 4) A Presidente apresenta ao Conselho a proposta de parcelamento da dívida do Imposto de Renda – Proc. nº 159/2021 encaminhada pela Diretoria-Executiva. A proposta consiste no pagamento da 1ª parcela em 2022 compreendendo os anos de 2010 e 2011; 2ª parcela em 2023 compreendendo os anos de 2012, 2013 e 2014; 3ª e última parcela em 2024 compreendendo os anos de 2015, 2016 e 2017. A Presidente coloca a proposta em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável a proposta. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 5) A Presidente apresenta ao Conselho a proposta de regularização da reserva administrativa – Proc. nº 048/2021 encaminhada pela Diretoria-Executiva. A Presidente coloca a proposta em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável a proposta. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 6) A Presidente apresenta a proposta de concessão de quatro bolsas de estágio, em convênio a ser firmado junto à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, encaminhada pela Diretoria-Executiva. Seriam duas bolsas para estudantes de direito, e duas para estudantes de ciências contábeis, cada uma totalizando 20h de carga horária semanal. Os bolsistas receberão uma bolsa no valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) mais R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) de auxílio-transporte, e atuarão na Procuradoria Autárquica e na Controladoria Autárquica. A proposta é colocada em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os conselheiros aprovam a proposta por unanimidade. A proposta será remetida ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

ADRIANA DA SILVA PERRUT  
MARIA DO CARMO MOURA DE VASCONCELOS